

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 258/2014

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

NELSON JULIANO SCHAEFER MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça,
no exercício do cargo de Governador do Estado